

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

DECRETO Nº 157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui o Conselho Financeiro (CONSEF), vinculado ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU – PE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Financeiro (CONSEF), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O CONSEF tem por objeto estabelecer diretrizes e acompanhamento da despesa pública, voltado para adoção de medidas necessárias à racionalização e otimização dos gastos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 3º O CONSEF será composto pelos seguintes membros:

- I – titular da Secretaria Municipal da Fazenda;
- II – titular da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III – Procurador-Geral do Município;
- IV – Controlador Geral do Município;
- V - titular da Secretaria Municipal de Administração; e
- VI - titulares das Secretarias Municipais de Educação, de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de Saúde.

§ 1º O CONSEF será coordenado pelo Secretário Municipal da Fazenda.

§ 2º Para o desenvolvimento das suas atribuições o CONSEF poderá solicitar a presença de outros secretários municipais e dirigentes de órgãos da administração indireta do Município de Caruaru

Art. 4º São atribuições do CONSEF:

- I – aprovar as propostas do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- II – estabelecer as diretrizes para a racionalização da gestão orçamentária e financeira do Município de Caruaru;
- III - deliberar sobre os limites para execução das despesas, bem como as autorizações para o seu prévio empenhamento, observada a capacidade financeira do Município;
- IV – examinar e aprovar os projetos de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que impliquem aumento de despesa;
- V – estabelecer política e deliberar, previamente, sobre a contratação de operações de crédito;
- VI – estabelecer política para celebração de convênios, quando o Município for conveniente, que impliquem contrapartida de recursos do Tesouro Municipal;
- VII – acompanhar a execução orçamentária e financeira de convênios entre o Município e outros Órgãos ou entidades;
- VIII – recomendar a adoção de medidas voltadas ao equilíbrio das contas públicas para o efetivo cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- IX - recomendar a adoção de medidas voltadas ao cumprimento dos percentuais constitucionais mínimos de aplicação de recursos próprios na educação e na saúde;
- X – requisitar aos setores competentes os dados necessários à plena execução de suas tarefas.

Art. 5º As deliberações do CONSEF terão caráter meramente opinativo e serão tomadas por maioria simples, sendo efetivadas mediante instruções, autorizações ou resoluções, com a assinatura de seus membros.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Fazenda, ouvido o CONSEF, poderá definir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 09 de novembro de 2022, 201º da Independência; 134º da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito de Caruaru

ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 202/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1005/2008.

Resolve:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **EDNALVA ALCINA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 14.846-6, **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 06/05/1998 a

06/05/2008, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a partir do dia 08/06/2022, finalizando a licença em 04/12/2022.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 12 de julho de 2022.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração
Replicado por Incorrção

PORTARIA SAD Nº 301/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1.704/2018.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a) **CATERINE VALENTINA ESTEVES XAVIER**, matrícula nº 15.003-7, **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 2º decênio correspondente ao período compreendido entre 21/07/2008 a 21/07/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a 19/10/2022, finalizando a licença em 17/12/2022.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 08 de novembro de 2022.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº302 /2022

A Secretária de Administração do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017, resolve:

Conceder, no âmbito do SUS, a renovação da cessão do servidor efetivo PEDRO HENRIQUE DE LIMA CORREIA, médico pediatra, matrícula nº 12.078-2, CPF nº 009.022.784-01, lotado na Secretaria de Saúde, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira, no exercício de 2022, com ônus para o órgão de origem. Caruaru/PE, em 08 de novembro de 2022.

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº303 /2022

A Secretária de Administração do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017, resolve:

Conceder, no âmbito do SUS, a renovação da cessão do servidor efetivo PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, médico cirurgião geral, matrícula nº 14.423-1, CPF nº 226.455.784-20, lotado na Secretaria de Saúde, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira, no exercício de 2022, com ônus para o órgão de origem. Caruaru/PE, em 08 de novembro de 2022.

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOPI Nº 934 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOPI Nº 076 DE 19 DE JANEIRO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções, no dia horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 005/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- b) CPF; **02 (duas) cópias**
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias**
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- g) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;

- i) Cartão de conta bancária - caso possua;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- l) Certidão de antecedentes criminais, da unidade judiciária com jurisdição na cidade/município onde reside/residiu a partir dos dezoito anos de idade:

i. da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; <https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/main.xhtml>
 ii. da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexofeminino; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Candidato	Função	Data	Horário
Henágio Augusto Bezerra Da Silva	Operador de Sistema de Videomonitoramento	11/11/2022	08:30
Marines Alves Porto	Operador de Sistema de Videomonitoramento	11/11/2022	08:30
Rafael Barros Da Silva	Operador de Sistema de Videomonitoramento	11/11/2022	08:30

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

MICHELY DE SOUZA MARTINS
 Secretária Municipal de Administração

JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO
 Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 935 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Nível Médio 2022, Edital nº 011/2022 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 164 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;
CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Nível Médio 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 011/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Comprovante de Residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de conta bancária - caso possua;
- j) Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Érica Patrícia Lopes Florencio	Auxiliar Administrativo	11/11/2022	08:30
Maria Evania Dos Santos Barros Soares	Auxiliar Administrativo	11/11/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
 Secretária Municipal de Administração

GEORGE VELOSO DE MELO
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Sefaz nº 04 de 09 de fevereiro de 2021 que cria a Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Fazenda Municipal.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria da

Fazenda Municipal, criada pela Portaria SEFAZ Nº 04 de 09 de fevereiro de 2021, o servidor:

I - João Lucas Silva do Rego Barros, Matrícula 53.683-3, para exercer a função Avaliador.

Art. 2º Dispensar Antônio Felipe Batista Botelho da função de Avaliador da Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
 Secretária da Fazenda

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2022, CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.633.457/0001-36. OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Teresa Neuma Pereira Pedrosa. **Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ 1.190.887,12 (um milhão cento e noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).** Data: 09/11/2022. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Aline Tibúrcio Gomes de Araújo Silva – Secretária.

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022 - CPL/E** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2022 CPL/E**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o procedimento Licitatório que teve como vencedoras as empresas **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 24.348.443/0001-36** para os itens 01, 02, 05, 06, 19, 20, 35, 36, 40, 41, 48, 56, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 80, 83, 84, 85, 117 e 121; **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – CNPJ 34.731.357/0001-61** para os itens 03, 11, 12, 15, 16, 75, 76, 77, 78, 81, 82 e 86; **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – CNPJ 24.658.170/0001-26** para os itens 04, 27, 32, 42, 44, 45, 47, 59, 60, 79, 87, 90, 91, 102, 106, 119, 120, e 124; **BOX DISTRIBUIDORA E EMBALAGENS EIRELI – CNPJ 32.793.363/0001-18** para os itens 07, 08, 13, 14, 39, 49, 50, 51, 88, 89, 111, 112, 113, 114, e 115; **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ 21.189.579/0001-52** para os itens 9, 10 e 63; **COMERCIAL ATITUDE LTDA – CNPJ 19.705.786/0001-70** para os itens 17, 18, 21, 22, 26, 28, 52, 53, 54, 55, 103 e 104; **SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ 37.365.700/0001-90** para itens 23, 24, 25, 37, 38, 43, 46, 72, 74, 105, 107, 108, 109, 110, e 123; e **E. M. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.750.964/0001-71** para os itens 29, 30 e 31; **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 34.351.431/0001-14** para os itens 33 e 34; **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – CNPJ 09.617.964/0001-58** para os itens 57, 58 e 122; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 20.008.831/0001-17** para os itens 68, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100; **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 07.631.411/0001-24** para os itens 101 e 116; **RC RAMOS COMERCIO LTDA – CNPJ 07.048.323/0001-02** para o item 118; Em consequência determino que sejam emitidos os respectivos Atas de Registro de Preço. Cumpra-se.

Caruaru, 08 de novembro de 2022.
 Michely de Souza Martins
 Secretária de Administração.

MUNICÍPIO DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/E
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022 - CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 - CPL/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2022 CPL/E. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits escolares para o ano letivo de 2023 os quais serão distribuídas a todos os discentes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. Valor Total estimado **R\$ 5.242.535,27 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).** Data e hora de abertura: 28 (vinte e oito) de novembro de 2022 às 09h00min. **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 982381 - (www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/E, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118 - 1º. Andar - Bairro Universitário - Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 as 14h00min, ou pelo telefone: (81) 81 98816 - 3913 ou através do E-mail: cplecaruaru20@gmail.com. Caruaru/PE, 09 de novembro de 2022.

Cisleide Cristina da Silva
 Pregoeira - CPL/E

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
 VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE CARUARU:
10091536000113

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARUARU-10091536000113
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PE, L=CARUARU, OU=10019230000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE CARUARU-10091536000113
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.11.09 19:08:11-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2